

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 056/2021

Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório Aquisição de fita para demarcação de solo, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e necessidade da **Aquisição de fita para demarcação de solo, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado.**

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição das fitas atenderá às necessidades da Unicerrado, sendo imprescindível neste momento à aquisição deste material.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanham a media dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO o retorno das aulas presenciais do curso de medicina, e a necessidade de se manter o distanciamento social, tal aquisição se faz necessária para demarcação de cadeiras e espaço de utilização comunitária.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa **MARCO ANTÔNIO & MARCOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 26.899.898/0001-75** com endereço Av. Presidente Vargas, nº 995, Centro, Goiatuba-Go, neste ato representado pelo seu proprietário Marco Antônio Alves, inscrito no CPF nº 233.829.701-63, empresário, residente e domiciliado em, Goiatuba - GO nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**. Conforme planilha abaixo.

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--------------|-------|-----|--|----------------|-------------------|
| 01 | 20 | Und | Fita para demarcação de solo "amarela" 15m x 50 mm | R\$ 24,50 | R\$ 490,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 490,00 |

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 28 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FESG